

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

---

**Curso:** DIREITO

**Ano:** 2016

**Período:** 3º

**Disciplina:** Direito Constitucional I

**Aulas Teóricas:** 72h

**Aulas Práticas:** 0h

**Carga Horária:** 72h

**Docente:**

---

**EMENTA DA DISCIPLINA**

Neoconstitucionalismo. Constituição: conceito, classificação, elementos. Hermenêutica: mutação e reforma; regras e princípios; estrutura da Constituição. Poder Constituinte. Eficácia e aplicabilidade das normas Constitucionais. Controle de Constitucionalidade. Divisão espacial do Poder (organização do Estado) Separação dos Poderes: Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Avaliação.

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA NO CURSO**

**Objetivos Gerais:** Oportunizar aos acadêmicos o estudo teórico e prático dos tópicos relacionados na ementa, auxiliando para que os acadêmicos tenham aptidão para enfrentarem os futuros desafios da vida profissional, assumindo uma postura crítica, mas comprometida com a técnica jurídica, com o Direito e acima de tudo com a Justiça.

Estimular o pensamento crítico e independente para a interpretação e aplicação prática das normas constitucionais brasileiras considerando o contexto social vigente, bem como as orientações doutrinárias e jurisprudenciais.

**Objetivos Específicos:**

- Discutir aspectos sociais e culturais sobre a disciplina, além de seus aspectos e elementos dogmáticos;
- Trabalhar com desenvolvimento da habilidade dos acadêmicos para a aplicação da teoria as questões práticas, em combinação com a doutrina e jurisprudências dominantes;
- Aprimorar o desenvolvimento da consciência crítica dos alunos, propiciando aprendizagem e possibilitando a interpretação das leis com raciocínio jurídico;

**TEMAS DE ESTUDO**

**APRESENTAÇÃO**

1. Apresentação pessoal e inicial da ementa da disciplina.
  2. Considerações acerca dos objetivos gerais e específicos.
  3. Inserção da matéria no contexto interdisciplinar e das exigências pessoais no tocante ao comportamento esperado.
  4. Apresentação do conteúdo programático e das flexibilizações possíveis.
  5. Da estratégia de ensino.
  6. Das avaliações.
  7. Da bibliografia e dicas de estudo.
-

NEOCONSTITUCIONALISMO

- a) Conceito
- b) Evolução histórica
- c) Aspectos
- d) Constitucionalismo e soberania popular

I- CONSTITUIÇÃO

- a) Sentido sociológico
- b) Sentido político
- c) Sentido material e formal;
- d) Sentido jurídico
- e) Constituição aberta;
- f) Classificação (tipologia)
- g) Elementos das Constituições
- h) Histórico das Constituições brasileiras

II- HERMENÊUTICA

- a) Mutação e reforma
- b) Métodos de interpretação
- c) Princípios da interpretação
- d) Estrutura da Constituição Federal

III- PODER CONSTITUINTE

- a) Originário
- b) Derivado

IV- EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

- a) Eficácia plena
- b) Eficácia contida
- c) Eficácia limitada
- d) De aplicabilidade esgotada

VI- CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

- a) Controle difuso
- b) Controle concentrado
- c) Trâmites
- d) Ações para o controle de constitucionalidade

VII –ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

- a) União
- b) Estados Membros
- c) Municípios
- d) Distrito Federal
- e) Territórios

VIII SEPARAÇÃO DOS PODERES

- a) Poder Executivo
  - b) Poder Legislativo
  - c) Poder Judiciário
-

**FORMAS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação será efetuada mediante realização de uma prova específica sobre a matéria ministrada por bimestre com peso total 4,0, uma avaliação interdisciplinar por bimestre com peso total 3,0 trabalhos diversos sobre temas controvertidos da disciplina com peso total 3,0, totalizando nota 10,0.

**METODOLOGIA**

As aulas serão expositivas e dialogadas, utilizando-se com freqüência dos seguintes recursos: pesquisa dirigida, estudo de casos, eventuais trabalhos em grupo ou individual, prova escrita, pesquisa em biblioteca, seminários.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROSO, Luís Roberto. Constituição da República Federativa do Brasil: Anotada / 5ªed. São Paulo,SP: Saraiva , 2003. 1155 p.  
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 21ª ed. São Paulo, SP: Malheiros Ltda, 2003. 859 p.  
BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 1596 p.  
HABERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional: A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição: Contribuição para a Interpretação Pluralista e "Procedimental" da Constituição. Porto Alegre, RS: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997. 55 p.  
HESSE, Konrad. A Força Normativa da Constituição. Porto Alegre, RS: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. 34 p.  
MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 914 p.  
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 22ªed. rev.e atual. São Paulo, SP: Malheiros, 2003. 878 p.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 5ªed. rev. atual. ampl. São Paulo, SP: Editora Saraiva, 2003. 379 p.  
DANTAS, Ivo. Princípios Constitucionais e Interpretação Constitucional. São Paulo, SP: Lumen Juris, 1995. 119 p.  
GRAU, Eros Roberto. Direito Constitucional: Estudos em Homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo, SP: Malheiros, 2003. 557 p.  
MARTINS, Ives Gandra da Silva. Questões de Direito Constitucional. São Paulo, SP: Ed.Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1998. 245 p.  
TAVARES, André Ramos. Tribunal e Jurisdição Constitucional. São Paulo, SP: Celso Bastos, 1998.  
VIEIRA, Oscar Vilhena. A constituição e sua reserva de justiça. São Paulo,SP: Ed.Malheiros Editores Ltda, 1999. 256 p.



**FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba**

---

Gilmara Aparecida Rosas Takassi  
Coordenadora

